AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa a Ampliação da Capacidade de Atendimento do CRAM no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Ampliação da Capacidade de Atendimento do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Reformar e ampliar a infraestrutura física do CRAM, adquirir novos equipamentos e contratar mais profissionais (psicólogos, assistentes sociais, advogados) para aumentar a capacidade de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência.
- **PRODUTO:** CRAM com capacidade ampliada
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual (%)
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (CRAM)

JUSTIFICAÇÃO

A crescente demanda por atendimento a mulheres vítimas de violência exige uma resposta adequada. A **ampliação da capacidade do CRAM** (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) é essencial para garantir que mais mulheres tenham acesso a um **suporte qualificado e completo**, que inclui acolhimento psicológico, social e jurídico. Ao fortalecer este serviço, o município oferece o suporte necessário para que as vítimas consigam romper o ciclo de violência com segurança.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir no CRAM, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo um futuro mais seguro e justo para todas.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR